



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpatia do Centro Oeste"



LEI Nº 1583/ 2018

“Da denominação Oficial as Ruas A, B E C dos prolongamentos do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia ”.

ABIGAIL CATELI DIAS. Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1.º Fica denominado de Rua A , do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia ,oficialmente de “ **Rua AMADOR RODRIGUES CORDEIRO**”.

ARTIGO 2.º - Fica denominado de Rua B ,do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia , oficialmente de ” **Rua JOAQUIM PEDROSO**” .

ARTIGO 3.º - Fica denominado a Rua C , do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia ,oficialmente de “**Rua GABRIEL PINTO CIANO**”.

ARTIGO 4.º - Fica denominado os prolongamentos das Ruas Delfino Russo , Júlio Pansan e Moisés José de Magalhães do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia ,oficialmente de Rua **DELFINO RUSSO** ,Rua **JULIO PANSAN** e Rua **MOISÉS JOSÉ DE MAGALHÃES**.

ARTIGO 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ,revogadas as disposições em contrário.

P.M. “JOÃO MANZANO”, 27 de Março de 2018.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicada e afixada nesta Secretaria ,no lugar de costume e na data supra



APARECIDO CÉLIO HORÁCIO
Secretário da Administração Municipal